



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

ESCLARECIMENTO

Campinas, 29 de setembro de 2022.

ESCLARECIMENTO N° 02

Pregão Eletrônico n° 030/2022, protocolo n° SEI. EMDEC.2022.00001423-98

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de suporte e manutenção de Hardware e Software dos sistemas de armazenamento de dados EMC-VNX e 3150 Número de série: FCN00134906038 e FNC0013496040.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 23/09/2022 e 26/09/2022, seguem os devidos esclarecimentos feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1) “Devido aos problemas já apresentados nos SPs, e de acordo com os questionamentos anteriormente respondidos, identificando o problema e tendo que ser considerada a utilização de peças e mão de obra, entendemos que este custo será pago à parte do contrato. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta: Não. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os produtos solicitados no Edital e seus anexos.

2) “Para identificamos o problema apresentado nas SPs, precisaremos que seja gerado o SPCollect e o Support Material dos equipamentos para podermos identificar o custo real. Por favor, poderia informar se o Órgão poderá gerar SPCollect e o Support Material nos equipamentos?”

Resposta: Os Logs estão disponíveis no site da Emdec www.emdec.com.br.

3) “Caso a resposta do questionamento seja negativa, podemos solicitar uma visita técnica, onde os nossos profissionais poderão realizar este procedimento?”

Resposta: Qualquer empresa poderá agendar uma visita técnica através dos contatos disponíveis no item 8. Responsável por Informações Técnicas do Termo de Referência.

4) “Para melhor atendimento do SLA exigido no edital, por favor, poderiam verificar a possibilidade de nos fornecer um espaço para que possamos armazenar algumas peças, para o comprimento e agilidade no atendimento?”

Resposta: Sim, podemos fornecer este espaço.

5) “O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?”

Resposta: Sim, estava sendo executado.

Se a resposta for positiva:

6) “Qual empresa é ou foi responsável?”

Resposta: Storback Tecnologia Comércio e Serviço de Informática.

7) “Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?”

Resposta: Há dois analistas na EMDEC trabalhando com o serviço (configuração e manutenção).

8) “Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?”

Resposta: Sim, conforme Edital e Termo de Referência.

9) “O serviço poderá ser executado remotamente?”

Resposta: Conforme item 2. Especificações Técnicas Mínimas do Termo de Referência.

10) “A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.”

Resposta: Será exigido somente o que consta no edital e seus anexos.

11) “Qual o valor estimado?”

Resposta: Conforme item 3.3. do Edital, o preço máximo admitido para o presente processo é sigiloso.

12) “Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.”

Resposta: As especificações constam no Termo de Referência cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de suporte e manutenção de Hardware e Software dos sistemas de armazenamento de dados EMC-VNXe3150 Número de série: FCN00134906038 e FNC0013496040.

13) “Solicitar os logs dos Storages EMC VNXe 3150 SN FCN00134906038 e FNC0013496040 para verificação da “saúde do hardware” assim como configuração dos mesmos.”

Resposta: Os Logs estão disponíveis no site da Emdec www.emdec.com.br.

Mônica Fernanda Valini

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 29/09/2022, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6576496** e o código CRC **68883207**.